

**DECRETO Nº 12.895, DE 29 DE Novembro DE 2007**

Enquadra os servidores pensionistas que especifica nos cargos da **Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, os arts. 19 e 20, da Lei Complementar Estadual nº 038, de 24 de março de 2004, e considerando a proposta encaminhada pela Comissão Especial de Enquadramento instituída pela aludida Lei Complementar, e o contido no Ofício nº 21.000-1558/2007-GAB-SEAD, de 11 de setembro de 2007, da Secretaria da Administração,

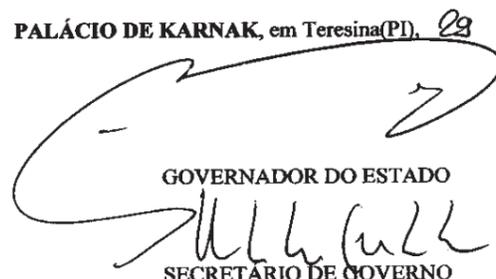
DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados os servidores nos cargos, classe, padrão e especialidade, no quadro de pessoal da **Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC - PENSIONISTAS**, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerada a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de julho de 2006.

2007. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de novembro de


GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO**SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC - PENSIONISTAS**

Ord	Matric.	Nome	Cargo Transformado	Cargo Enquadramento	Clas	Pad	Especialidade
1	159843-X	ANTÔNIO NUNES SOARES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
2	160095-8	FRANCISCO SOLANO FEITOSA JÚNIOR	TÉCNICO SÊNIOR II	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	H	ADMINISTRADOR
3	108692-8	ISABEL CRISTINA LUSTOSA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	E	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
4	007388-1	MARIA DE JESUS ALVES DA CUNHA	TÉCNICO JÚNIOR	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	H	COMUNICADOR SOCIAL
5	092871-2	REGINA M. DO SOCORRO C. PIRES FERREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
6	006650-8	REGINA LÚCIA DE CARVALHO	TÉCNICO AUXILIAR	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE


OF. 2095

**DECRETO Nº 12.896, DE 29 DE Novembro DE 2007**

Enquadra os servidores pensionistas que especifica nos cargos da **Loteria do Estado do Piauí - LOTEPI**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, os arts. 19 e 20, da Lei Complementar Estadual nº 038, de 24 de março de 2004, e considerando a proposta encaminhada pela Comissão Especial de Enquadramento instituída pela aludida Lei Complementar, e o contido no Ofício nº 21.000-1558/2007-GAB-SEAD, de 11 de setembro de 2007, da Secretaria da Administração,

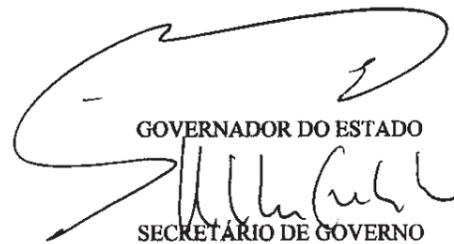
DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados os servidores nos cargos, classe, padrão e especialidade, no quadro de pessoal da **Loteria do Estado do Piauí - LOTEPI - PENSIONISTAS**, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerada a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de julho de 2006.

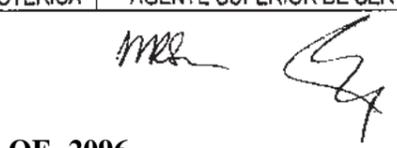
2007. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de novembro de


GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO**SERVIDORES DA LOTERIA DO ESTADO DO PIAUÍ - LOTEPI - PENSIONISTAS**

ORD	MATRIC.	NOME	CARGO TRANSFORMADO	CARGO ENQUADRAMENTO	CLAS	PAD	ESPECIALIDADE
1	032749-2	MARIA HILMA É LIMA ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	E	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2	092225-X	TERESINHA DE JESUS R. DA SILVA	TÉCNICO EM PROG. LOTÉICA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	ANALISTA DE INFORMÁTICA


OF. 2096